



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 163 DE 20 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 197/2020, da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos;

RESOLVE: Designar, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **AMANDA PASSOS CASSIANO**, para substituir o Coordenador da Fiscalização de Obras e Posturas, Sr. Johnatta Borseti Figueiredo de Almeida, durante os períodos de suas férias regulamentares, de 22 de julho a 31 de julho de 2020 e de 22 de agosto a 31 de agosto de 2020, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3016/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 20 de julho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças